



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 042/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2013.

Referenda a aprovação do projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância – turma 4.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8207/2013-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a aprovação, pelo Diretor do Centro de Ciências Biológicas, o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância – turma 4.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)